



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 716/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO o Despacho Presidência 8 (0622886), que determinou providências no sentido de retificar o quantitativo de inscrições bem como do valor da inexigibilidade;

CONSIDERANDO o Memorando do Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - ASTEC (0622911), que manifestou favorável à retificação da quantidade de inscritos, e oportunamente anexou a lista de servidores inscritos nas Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil e Mercosul, batizada de OTC Pantanal (0623182);

Aos 21 dias do mês de setembro de 2023, **RE-RATIFICO** a Portaria de Inexigibilidade nº 23/2023 (0621696), publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 3323, de 18/09/2023.

ONDE SE LÊ:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de vinte e oito inscrições de servidores deste Tribunal de Contas na 9ª edição das Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil e Mercosul, batizada de OTC Pantanal, no período de 08 a 15 de outubro de 2023, na cidade de Cuiabá – MT, conforme informações contidas no Processo SEI nº 23.003829-8, em favor da **Associação Nacional Olímpica Recreativa Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - ANOSTC**, inscrita no CNPJ nº 33.083.713/0001-15, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2023-01.122.1171.1098, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 22.

LEIA -SE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de vinte e sete inscrições de servidores deste Tribunal de Contas na 9ª edição das Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil e Mercosul, batizada de OTC Pantanal, no período de 08 a 15 de outubro de 2023, na cidade de Cuiabá – MT, conforme informações contidas no Processo SEI nº 23.003829-8, em favor da **Associação Nacional Olímpica Recreativa Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - ANOSTC**, inscrita no CNPJ nº 33.083.713/0001-15, pelo valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2023-01.122.1171.1098, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 22.

Ficam ratificados todos os demais termos contidos na Portaria de Inexigibilidade nº 23/2023 (0621696).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 21/09/2023, às 16:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0623555** e o código CRC **25801179**.

23.003829-8

0623555v3